



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de Corrimão em Aço inox e instalação para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Corrimão em Aço Inox para área externa e instalação. 1. Descrição Geral: O Corrimão em Aço Inox será instalada em ambiente externo para melhor segurança e acessibilidade, com acabamento liso e de ótima funcionalidade. O sistema do corrimão permite fácil montagem, manutenção e possível desmontagem futura. 2. Materiais e Componentes: - Corrimão feito em Aço inox; - Ferragens: Equipamentos de fixação e acessórios em aço inoxidável, incluindo: - Parafusos e buchas apropriadas para fixação do corrimão; 3. Dimensões Gerais: - metragem: 5,65m 4. Procedimentos de Instalação: - Preparação do local, assegurando que o piso esteja firme para fixação segura do corrimão em aço Inox, utilizando buchas e parafusos compatíveis com a superfície. - Instalação do corrimão na estrutura do piso, conferindo sua segurança e fixação.	01	und	R\$2.865,00	R\$ 2.865,00
3 Fundamentação da Contratação		Neste caso é dispensado a elaboração do ETP de acordo com o decreto número 229/2023 de 05 de junho de 2023, porém o presente Termo de Referência está devidamente fundamentado com base na demanda identificada pelo CRAS. Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de Corrimão em Aço inox e instalação conforme quantitativos estimados. A contratação está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em situações específicas de baixo valor ou inviabilidade de competição, conforme o caso.			
4 – Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		Valor total R\$ 2.865,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Mediante a pesquisa de preço com empresas que ofertam tal material e serviço. A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	consistiu no contato com fornecedores do ramo, solicitando orçamentos relativos ao objeto proposto. Foram captados 03 orçamentos no total.		
	Quanto ao menor preço orçado, foi apresentada uma empresa e seu valor foi o utilizado como base para este Termo de Referência.		
5 - Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2038	2661.0000.0661	84/2025	33903024
6 - Vigência	A referida compra terá vigência de 60 dias a contar da data de sua homologação.		
7 - Justificativa	A aquisição do Corrimão em Aço inox e instalação, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais adequado e com acessibilidade para o atendimento de famílias e grupos que participam do CRAS. Atualmente, encontra-se sem Corrimão, o que dificulta o acesso das pessoas de mais idade ao serviço, necessitando de um corrimão que permita acessibilidade e segurança aos usuários que venham a utilizar do espaço nos atendimentos. A contratação está amparada nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente em seu art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação direta em situações específicas de baixo valor ou inviabilidade de competição, conforme o caso.		
8 – Requisitos da contratação	A empresa deve possuir: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica); Contrato social e suas alterações, caso haja; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscrição do empresário, no caso de empresário individual. Certidão negativa de débitos de tributos federais, estaduais e municipais; Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço); Certidão de regularidade junto à Seguridade Social (INSS); Declaração de que a empresa não possui mão de obra em situação de trabalho infantil ou trabalho escravo; Declaração de que a empresa está em conformidade com as normas de saúde e segurança no trabalho; Certidões negativas de débitos trabalhistas;		
9-Formas e seleção do fornecedor:	A seleção da empresa especializada para a aquisição de Corrimão em Aço Inox e instalação será realizada por contratação direta, conforme a legislação vigente. O objetivo é assegurar a execução do serviço com qualidade, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com as exigências legais e de segurança. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se enquadra nos limites legais e atende a critérios de viabilidade técnica e vantajosidade para a Administração Pública.		
10– Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos			
10.1 - Prazo	10.1.1 10.1.1 A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento/ordem de serviço. 10.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução dos bens/serviços poderá ser prorrogado? (X) SIM () NÃO		
	10.2.1 Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no local		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10.2 - Local	solicitado, sendo na secretaria municipal de assistência social e habitação, em dias úteis, de 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, localizada na Rua Jacob Corso, Nº599, Centro, Santiago do Sul – SC 89854-000.
10.3 – Resultados pretendidos com o objeto	A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de Corrimão em Aço inox e instalação, para ser instalada na entrada do CRAS com o objetivo de garantir a acessibilidade e segurança na entrada do CRAS e do SCFV. Com a instalação do Corrimão em Aço inox, pretende-se proporcionar um ambiente mais funcional, confortável e com maior segurança, oferecendo maior privacidade e uma estética adequada ao local. Além disso, espera-se que o serviço seja executado com qualidade, utilizando materiais duráveis e resistentes, conforme as especificações técnicas estabelecidas. O cumprimento dos prazos estipulados é um fator essencial, garantindo que a instalação seja concluída dentro do cronograma previsto, evitando atrasos e assegurando a utilização adequada do espaço o mais breve possível. Por fim, a aquisição e instalação do Corrimão em Aço inox e visam atender às necessidades institucionais do CRAS, contribuindo para um ambiente mais organizado e eficiente, favorecendo o desempenho das atividades realizadas no local.
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução	11.2.1 Os bens/serviços serão entregues/realizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Habitação, no período de vigência do Contrato; 11.2.2 Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados neste TR.
11.3 - Condições de Recebimento	A empresa deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido neste TR. Será formalizado após a verificação da conformidade dos serviços prestados, com base na checagem da documentação, caso não haja pendências, será emitido termo de recebimento e conferência definitivo, que autoriza o pagamento.
11.4 – Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	
12 - Proposta	Neste caso não é aplicável.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado até 30 dias após recebimento do material.
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Neste caso não se aplica
15 - Obrigações da Contratada	Cumprir todos os termos do edital; Garantir que o Corrimão em Aço inox atenda aos requisitos de qualidade, durabilidade, segurança e acabamento exigidos neste Termo de Referência. Executar a instalação do Corrimão em Aço inox de acordo com as normas técnicas vigentes, assegurando a fixação adequada e a funcionalidade dos materiais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Concluir a entrega e instalação dentro do cronograma estipulado, evitando atrasos que possam comprometer o uso do espaço. Após a conclusão dos serviços, remover resíduos, materiais descartáveis e demais detritos provenientes da instalação, deixando o ambiente limpo e pronto para uso.			
16 - Obrigações da Contratante	Emitir a ordem de serviço ou documento equivalente para dar início à execução do objeto. Fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, o padrão de qualidade exigido e a entrega dos produtos/resultados previstos. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade identificada durante a execução, solicitando os ajustes ou correções necessárias, dentro dos prazos legais. Efetuar os pagamentos devidos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.			
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Lilian Blanger		Gestora Municipal de Assistência Social	030.487.829-40	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Lucinei Trentin Rissardo		Responsável pelo Patrimônio	089.091.899-67	
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.			
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 11 de agosto de 2025.

Lucinei Trentin Rissardo
Responsável Pela Elaboração do TR

Lilian Blanger
Gestora Municipal de Assistência Social

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa